



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA TEREZA - RS

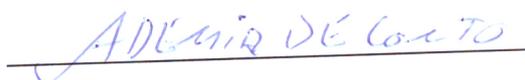
ATA 12

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZA. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte reuniram-se em Sessão ordinária os Nobres Vereadores a iniciar-se pelo Sr. Presidente Ademir De Conto e demais Vereadores Gisele Caumo, Luiz Carlos Riboldi, Ivaldo Pissetti, Flávio Pierozan, Cristiano Casagrande, Márcio Pilatti, Loiri Baldissera e Egídio Lava.

EXPEDIENTE

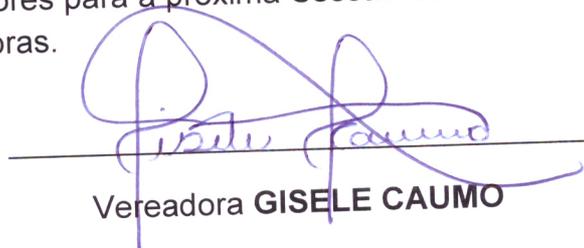
Havendo número regimental de Vereadores e invocando a proteção de Deus o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos relativos a presente Sessão ordinária do dia 22 de setembro de dois mil e vinte. Convido a todos para que de pé façamos uma oração. O Presidente coloca a ata da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2020 em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. Abro neste momento os trabalhos relativos à hora do expediente. Leitura do Expediente, a iniciar-se do expediente recebido de terceiros. Não há expediente recebido de terceiros. Expediente recebido do Senhor Prefeito. **Of nº 103/2020** – Solicitação de espaço para o Senhor Darci de Giacometti para apresentação de relatório quadrimestral, 2º quadrimestre de 2020, sendo o mesmo já apresentado. **Of 104/2020** – Projetos para serem apreciados. Leitura dos processos para juntamente colocá-los em discussão e votação. **Projeto de Lei nº 1.360/2020-** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município. O Projeto está em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. O projeto de Lei nº 1.361/2020 permanece em suas comissões competentes para análise do mesmo. Leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores. **Projeto de Resolução 004/2020** - Aprova o regimento interno da Câmara Municipal. O Projeto está em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. Dou por encerrada a ordem do dia e abro aos trabalhos relativos à ordem de explicação pessoal, para as inscrições dos Vereadores que queiram se pronunciar nesta hora por 10 minutos e os líderes de bancada por 15 minutos. Com a palavra a nobre Vereadora Gisele Caumo que cumprimenta o Presidente, colegas Vereadores, Diretora da Câmara Eduarda, Jurídico Cassiano, e a Laura que nos acompanha hoje, que esta aqui presente, eu

gostaria de brevemente hoje utilizar do espaço da tribuna, para expor a todos os colegas, uma situação que eu considero inadmissível, que ocorreu em nosso Município, todos sabem que ainda estamos vivenciando o momento da pandemia, todos também sabem que o nosso Município foi contemplado com recursos federais específicos né, para serem utilizados no combate ao COVID-19, pois bem, mediante deste exposto, eu deparei me com uma situação lamentável, onde uma munícipe apresentando vários sintomas condizentes ao COVID-19, entrou em contato com a unidade básica de saúde do município solicitando transporte para que ela pudesse realizar o teste PCR, na UPA em Bento Gonçalves, esse teste ele foi solicitado pela médica da UPA, no domingo quando ela foi consultar, e a saúde do nosso Município informou que não seria possível realizar este teste no nosso Município, somente estaria disponível o teste rápido, esta solicitação para levá-la ate o Município de Bento Gonçalves foi negada, isso mesmo, foi negada, eu tentei entrar em contato com a secretária da saúde por diversas vezes, através de ligações, mas infelizmente eu não fui atendida nenhuma vez, e nem obtive retorno da ligação para saber do que se tratava, e para que todos tenham consciência do problema, essa munícipe ela apresentava dificuldade ate mesmo para falar, por que ela entrou em contato comigo via telefone, ela foi sozinha ate a UPA de Bento Gonçalves, para evitar que qualquer membro da família de expusesse a uma contaminação, eu vou perguntar para os colegas, " esta é a saúde modelo de nosso Município"? Negar atendimento, negar o transporte a uma munícipe com sintomas claros condizentes a um vírus desconhecido, uma secretária da saúde que nem se quer atendeu a ligação ou mesmo retornou as diversas ligações que eu mesmo efetivei a ela, é esse o comprometimento da saúde com a nossa população? No momento em que o munícipe necessita de um auxilio, num momento delicado o mesmo é negado, sinceramente colegas eu sinto me frustrada diante de uma situação como esta, por que nos estamos tratando de saúde, algo que merece total eminência sensatez e atenção na condução de tal, ninguém vai procurar o posto de saúde por prazer, as pessoas procuram por que realmente necessitam, e o mínimo que a nossa comunidade merece é dignidade no seu atendimento, era isso, obrigada a todos. Não havendo mais oradores escritos, o Presidente deu por encerrada a sessão ordinária e convidou os nobres vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia 13 de outubro de 2020, às 19:00 horas.



Vereador **ADEMIR DE CONTO**

Presidente



Vereadora **GISELE CAUMO**

1º Secretária